



Ministério da educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense
Pró-reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Internacionais
Rede e-Tec Brasil



EDITAL Nº 01/2015 - DIRASSINT/PROEN

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de idiomas inglês e espanhol, na modalidade EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), oferecido pela Rede e-Tec Brasil, com início previsto no primeiro semestre letivo de 2015, no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense nos Câmpus Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas - Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Sapiranga e Novo Hamburgo

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE (IFSUL), por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais e da Pró-reitoria de Ensino, PROEN, torna público o presente Edital, que regerá o Processo Seletivo para ingresso, dos alunos efetivamente matriculados no IFSul, no **Módulo I** (200h) dos cursos de idiomas inglês e espanhol, na modalidade EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), oferecido pela Rede e-Tec Brasil.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria de Assuntos Internacionais e da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal Sul-rio-grandense através da Rede e-Tec Brasil do IFSul.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.3 - Podem concorrer às vagas definidas no **Item 2 - Das Vagas**, apenas os alunos regularmente matriculados nos câmpus ofertantes do e-Tec Idiomas no IFSul.

1.4 - Os momentos de avaliação e momentos presenciais somente ocorrerão nos câmpus ofertantes do e-Tec Idiomas no IFSul, quais sejam: nos Câmpus Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Novo Hamburgo e Sapiranga.

1.5 - O candidato poderá concorrer a apenas uma vaga, no curso e câmpus que escolher no ato da inscrição.

1.6 - O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015.

02. DAS VAGAS:

2.1. As vagas oferecidas são exclusivas para cada curso e câmpus, conforme estipulado na tabela abaixo:

Câmpus	Curso	Vagas
Bagé	Espanhol	15
	Inglês	15
Camaquã	Inglês	15
	Espanhol	15
Charqueadas	Inglês	15
	Espanhol	15
Gravataí	Inglês	15
Jaguarão	Espanhol	15
	Inglês	15
Lajeado	Inglês	15
Passo Fundo	Espanhol	30
	Inglês	30
Pelotas	Espanhol	15
	Inglês	30
Pelotas - Visconde da Graça	Espanhol	15
	Inglês	15
	Espanhol	15

Santana do Livramento	Inglês	15
Sapucaia do Sul	Espanhol	30
	Inglês	30
Novo Hamburgo	Inglês	15
Sapiranga	Inglês	15

03. DAS INSCRIÇÕES:

Publicação do Edital	24/03/2015
Inscrições on-line para a seleção	25 de março a 09 de abril de 2015
Homologação das inscrições	10 de abril de 2015
Prazo de Recurso da Homologação das inscrições	13 a 14 de abril de 2015
Homologação Final após recursos	15 de abril de 2015
Sorteio e Divulgação dos Selecionados	17 de abril de 2015
Matrícula (Primeira Chamada)	04 a 08 de maio de 2015
Segunda Chamada	18 a 22 de maio de 2015

3.1 - **A inscrição deve ser efetuada exclusivamente com número de matrícula do candidato no IFsul e obedecerá a forma descrita neste Edital.**

3.2 - O candidato deverá fazer sua inscrição no *site* **www.ifsul.edu.br**, através de um formulário *on-line* disponível no ícone abaixo ilustrado, das 10h do dia 25 de março até às 23h59min do dia 09 de abril de 2015.



→ Ícone disponível para a inscrição no portal do IFsul

3.3 - O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.4 - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinalar o nome do curso pretendido, de acordo com o Item 2 deste Edital – Cursos e Vagas.

3.5 - O candidato que deixar de assinalar todos os campos obrigatórios no formulário não terá sua inscrição realizada.

3.6 - O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário de inscrição.

3.7 - Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

3.8 - A Diretoria de Assuntos Internacionais e a Pró-reitoria de Ensino não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, de falhas na comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 - O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, após ter cumprido todas as instruções pertinentes descritas no Item 3 e seus subitens.

3.10 - A inscrição no Processo Seletivo será gratuita.

3.11 - Se o número de inscrições for menor do que o número de vagas oferecidas, as vagas remanescentes serão direcionadas para outros Editais de vagas do mesmo câmpus e oferta de curso.

04. DA SELEÇÃO: (sorteio)

4.1 - O sorteio das vagas é aberto ao público e se realizará no dia 17 de abril de 2015, às 8h, no Mini auditório 1 do Câmpus Pelotas/IFSul à Praça 20 de setembro, 455, Pelotas.

4.2 - Se o número de candidatos for inferior ou corresponder ao número de vagas não haverá realização de sorteio.

05. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 - A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita mediante lista dos aprovados no *site* **www.ifsul.edu.br**, no dia **17 de abril de 2015**.

5.2 - Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, ou novos redirecionamentos das mesmas, elas serão divulgadas exclusivamente pelo site www.ifsul.edu.br

06. DA MATRÍCULA:

6.1 - As matrículas em 1ª chamada serão realizadas no momento da ambientação, a ser divulgada no site do IF Sul, que ocorrerá em cada câmpus ofertante. O candidato preencherá um documento de matrícula na aula presencial referente a primeira semana do curso.

6.2 - O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos.

6.3 - Os candidatos inscritos poderão obter informações sobre a matrícula através do e-mail **etecidiomas@ifsul.edu.br**.

07. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no *site* **www.ifsul.edu.br**.

7.2 - A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense e demais procedimentos publicados na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.

7.3 - Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o Módulo 1 (200h), primeiro semestre letivo de 2015.

7.4 - Receberão certificados aqueles alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e a realização de 70% das atividades semanais do curso disponibilizadas através de ambiente virtual (AVA – Moodle).

7.5 - A oferta dos cursos está condicionada ao fomento e disponibilidade da instituição.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Assuntos Internacionais e pela Pró Reitoria de Ensino.

Pelotas, 24 de março de 2015.

Assinado no original
Lia Joan Nelson Pachalski
Diretora de Assuntos Internacionais

Assinado no original
Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino